



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Em 30/08/2021

Presidente da Câmara

Dispõe sobre abertura de crédito especial

**PROJETO DE LEI 3450/2021 DE 19 DE AGOSTO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 6º, II, 61 IV, da Lei orgânica do Município de Jacutinga,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É aberto crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), conforme classificação a seguir:

09.01.22.661.00781.010 Manutenção do Programa de Incentivos  
4.5.90.61.00.00.OO-8909-5 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS – 01  
R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)  
4.5.90.61.00.00.OO-8909-5 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS – 1110  
R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

**APROVADO**  
Em 30/08/2021  
  
Presidente da Câmara

09.02.15.512.01132.116 Manutenção do Cemitério Municipal e Capela Mortuária  
4.5.90.61.00.00.OO-8913-3 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS – 01  
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
4.5.90.61.00.00.OO-8909-5 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS – 1110  
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura ao crédito especial aberto pelo artigo anterior a maior arrecadação na fonte Alienação de Bens Livre (1110) no valor de R\$ 30.000,00 e as reduções orçamentárias a seguir relacionadas:

06.02.26.782.11022.044 Manutenção e conservação de equipamentos do DMER  
3.3.90.30.00.00.OO-4226-9 MATERIAL DE CONSUMO – 01  
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

06.02.26.782.11022.048 Aquisição de máquinas e equipamentos para o DMER  
4.4.90.52.00.00.OO-4764-3 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1  
R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)  
4.4.90.52.00.00.OO-4764-3 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1158  
R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

07.01.12.361.00861.029 Aquisição de veículos para o transporte escolar  
4.4.90.52.00.00.OO-8108-6 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1091  
R\$ 314.700,00 (trezentos e catorze mil e setecentos reais)  
4.4.90.52.00.00.OO-8108-6 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1111  
R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)

07.02.13.392.01001.044 Construção do Centro de Eventos  
4.4.90.51.00.00.OO-8057-8 OBRAS E INSTALAÇÕES – 1165



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais)

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**CARLOS ALBERTO BORDIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Data supra

  
**AVELINO RICARDO MENEGAZ**  
Secretário Municipal da Administração

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
**ENTRADA**

Protocolo	Data
Nº 3634/2021	26/08/2021

  
Secretaria da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Excelentíssimo Senhor Presidente  
Nobres Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA  
RECEBIDO  
Data 25/08/21 Hora: 16:00  
*[Assinatura]*  
SECRETARIA DA CÂMARA

Apresentamos Projeto de Lei nº 3450/2021 que dispõe sobre a abertura de crédito especial para a aquisição, através de desapropriação de imóveis do Município: um para a instalação do CELIS – Centro Empresarial de Logística, Indústria e Serviços e outro para a reestruturação do Cemitério Pe Roberto no Município.

Ambas as ações possuem apelo popular muito forte, e representam anseios da comunidade visando a implantação de estruturas básicas para o desenvolvimento econômico e social.

Inicialmente, cumpre explicar, brevemente, que a instalação do CELIS – Centro Logístico Industrial e de Serviços tem por escopo a abertura de oportunidades aos empreendedores e investidores do Município de Jacutinga e de outros locais, com vistas à geração de emprego, circulação de renda e retorno fiscal e social ao Município.

Já a reestruturação do Cemitério Pe Roberto tem como objetivo ofertar uma melhor infraestrutura neste local para as pessoas que o visitam quando forem homenagear a memória de pessoas queridas.

Para que este investimento possa ser realizado, se faz necessária a criação de crédito especial, aqui apresentado.

Confiantes quanto ao conhecimento deste parlamento acerca da importância dos projetos e obras aqui explanados, e da necessidade da aprovação deste crédito especial, ficamos no aguardo de análise, deliberação e aprovação.

Atenciosamente.

*[Assinatura]*  
**CARLOS ALBERTO BORDIN**  
Prefeito Municipal



**Estado do Rio Grande do Sul**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA**

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail:[vereadoresjacutinga@hotmail.com](mailto:vereadoresjacutinga@hotmail.com)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
ATA Nº 52/2021

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 19:15 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Amauri Busnello, é analisado o parecer do relator Gilnei Palavicini relativo ao Projeto de Lei nº 3450/2021, que Dispõe sobre abertura de crédito especial no orçamento do Município. O parecer do relator é favorável à aprovação do projeto no que é acompanhado com o voto do vice-presidente Fábio Menin Tortelli. sendo este portanto, o parecer final da comissão. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 30 de Agosto de 2021.

Amauri Busnello  
Presidente

Fábio Menin Tortelli  
Vice-Presidente

Gilnei Palavicini  
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O  
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**